



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

INDICAÇÃO N° 0 433 / 2022 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO
NO PLANALTO VITÓRIA, COMUNIDADE INSERIDA NO
BAIRRO CANINDEZINHO.”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
18 DE 04 de 2022.

Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

18 ABR 2022
10 h 00 min
Kline
Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

0 433 / 2022
INDICAÇÃO Nº _____ / 2022.

PROJETO DE LEI N°

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM ECOPONTO
NO PLANALTO VITÓRIA, COMUNIDADE INSERIDA NO
BAIRRO CANINDEZINHO.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a construção de um Ecoponto no Planalto Vitória, comunidade inserida no bairro Canindezinho, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

GABINETE VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo realizar a construção de um Ecoponto no Planalto Vitória, comunidade inserida no bairro Canindezinho, no âmbito do Município de Fortaleza.

Os Ecopontos são espaços adequados para o descarte correto de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros e metais.

Como parte das políticas voltadas à gestão responsável de resíduos sólidos na Capital, os equipamentos contam com caçambas para coleta e estrutura administrativa de trabalho para as equipes de limpeza urbana, fiscalização e monitoramento.

No Ecoponto, a população tem acesso ao benefício do Programa Recicla Fortaleza, que gera desconto na conta de energia pela troca de resíduos recicláveis, e também o programa E-Carroceiro, que beneficia a população pelo descarte correto de entulhos, restos de poda e móveis velhos, gerando crédito para ser utilizado nos estabelecimentos comerciais cadastrados de cada região.

Dessa forma, pelas razões apresentadas, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata do presente projeto por meus pares, resultando em inegável benefício para a comunidade.



Vereador Antônio Henrique (PDT)

Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Thompson Bulcão, 830 – Patriolino Ribeiro
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300